



---

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS  
DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA  
DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA  
DECULTURA.**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Gabinete de Cultura, localizado no Teatro Municipal de Mauá, o Presidente Sr. Deivid Ferreira Couto, os membros, Eduardo de Faria, Jonathan Teixeira Costa, José Aparecido Bernardino e João Carlos Júnior de Araújo da Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações Sociais da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.887, de 29 de Abril de 2025, processo administrativo nº 4617/2017, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil para participação no Chamamento Público nº 005/2025, Processo nº 50464/2023 pertinente ao Projeto OFICINAS CULTURAIS nas linguagens Música e Hip Hop. A sessão foi aberta e foram revisados os critérios de julgamento a serem utilizados na análise e respectivas pontuações previstas na Tabela 2, item 10.2 do Edital e os prazos para análise da Comissão. O Sr. Eduardo entregou as fichas de análise para atribuição de pontuação e explicou que a análise era individual e personalíssima, e que poderiam ser feitas observações e apontamentos em cada ficha. Passada esta etapa constatou-se o recebimento dos envelopes das seguintes OSC's: **Instituto Labirinto** que apresentou 02 (dois) envelopes da Linguagem Música e apresentou 02 (dois) envelopes da Linguagem Hip Hop, **Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade** que apresentou 02 (dois) envelopes da Linguagem Música e apresentou 02 (dois) envelopes da Linguagem Hip Hop, **Instituto de Arte, Cultura e Educação IACE** que apresentou 02 (dois) envelopes da Linguagem Música, **Projeto Beco Cultural** que apresentou 02 (dois) envelopes da Linguagem Música. Iniciados os trabalhos a Comissão de Análise e Seleção rubricou todos os envelopes apresentados para o presente Edital de Chamamento e aferidas as adequações de apresentação das propostas, deu início a abertura dos envelopes relativos as Documentações nas linguagens de Música e Hip Hop, iniciando-se pelo **Instituto Labirinto**. A Comissão observou que a instituição apresentou documentação em plena conformidade como edital, conforme segue:

Instituição HABILITADA - Chamamento Público nº 005/2025 - MÚSICA

Instituto Labirinto – Linguagem Música

A Comissão de Seleção observou que a instituição apresentou toda a documentação exigida em plena conformidade com o Edital de Chamamento Público, atendendo integralmente aos requisitos formais e legais, conforme segue:

- Ofício formal direcionado ao Secretário, apresentado em conformidade com o item 8.1;
- Estatuto Social apresentado em cópia autenticada, atendendo às exigências do edital;
- Documentação completa apresentada em conformidade com o item 8.2, com numeração sequencial das páginas e rubricas;

- Comprovante de experiência prévia, com páginas numeradas e rubricadas, em conformidade com o item 9.1, alínea "c";
- Ata de eleição da diretoria apresentada em cópia autenticada, com numeração e rubricas, conforme exigido no edital.

**Instituições INABILITADAS – Chamamento Público nº 005/2025 - MÚSICA**

Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade – Linguagem Música

Foram identificadas as seguintes inconformidades:

- Não apresentação de ofício formal direcionado ao Secretário, conforme exigido no item 8.1;
- Estatuto Social apresentado em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com o item 9.1, alínea "a";
- Ata de eleição da diretoria apresentada em cópia simples, sem autenticação, conforme exigência do item 9.1, alínea "g";
- Documentação apresentada sem sequência numérica das páginas, em desacordo com o item 8.2;
- Parte da documentação apresentada sem rubricas, contrariando o disposto no item 8.2 do edital.

**Instituto de Arte, Cultura e Educação IACE – Linguagem Música**

Foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Não apresentação de ofício formal direcionado ao Secretário dentro do envelope, conforme exigido no item 8.1;
- Documentação apresentada sem numeração das páginas e sem rubricas, em desacordo com o item 8.2;
- Ata de eleição da diretoria apresentada em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com o item 9.1, alínea "g";
- Estatuto Social apresentado em cópia simples, sem autenticação, contrariando o item 9.1, alínea "a";
- Comprovante de experiência prévia apresentado sem numeração das páginas e sem rubrica, conforme exigido no item 9.1, alínea "c";
- Certidão de Débitos Federais apresentada sem rubrica e sem numeração das páginas.

**Projeto Beco Cultural – Linguagem Música**

Foram verificadas as seguintes inconformidades:

- Não apresentação de ofício formal direcionado ao Secretário, conforme exigido no item 8.1 do edital;



- Estatuto Social apresentado em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com o item 9.1, alínea "a";
- Documentação apresentada sem rubricas e sem numeração das páginas, em desconformidade com o item 8.2;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ apresentado sem rubrica e sem numeração das páginas;
- Comprovante de experiência prévia apresentado sem numeração das páginas e sem rubricas;
- Ausência do Certificado de Regularidade Cadastral da Entidade – CRCE.

Instituição HABILITADA - Chamamento Público nº 005/2025 – HIP HOP

Instituto Labirinto – Linguagem Hip Hop

- A Comissão de Seleção constatou que a instituição apresentou toda a documentação exigida em plena conformidade com o edital, atendendo aos critérios formais e legais, conforme segue:
- Ofício formal direcionado ao Secretário, apresentado em conformidade com o item 8.1;
- Estatuto Social apresentado em cópia autenticada, atendendo às exigências do edital;
- Documentação completa apresentada em conformidade com o item 8.2, com numeração sequencial das páginas e rubricas;
- Comprovante de experiência prévia, com páginas numeradas e rubricadas, em conformidade com o item 9.1, alínea "c";
- Ata de eleição da diretoria apresentada em cópia autenticada, com numeração e rubricas, conforme exigido no edital.

Instituições INABILITADAS – Chamamento Público nº 005/2025 – HIP HOP

Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade – Linguagem Hip Hop

Foram identificadas as seguintes inconformidades:

- Não apresentação de ofício formal direcionado ao Secretário, conforme exigido no item 8.1;
- Estatuto Social apresentado em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com o item 9.1, alínea "a";
- Ata de eleição da diretoria apresentada em cópia simples, sem autenticação, conforme exigência do item 9.1, alínea "g";
- Documentação apresentada sem sequência numérica das páginas, em desacordo com o item 8.2;

- Parte da documentação apresentada sem rubricas, contrariando o disposto no item 8.2 do edital.

Em razão da ausência de documentos obrigatórios e da inobservância de exigências formais previstas no Edital de Chamamento Público 005/2025, foram desclassificadas na fase de habilitação as seguintes instituições: Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade, Instituto IACE e Projeto Beco Cultural.

Diante da desclassificação desses proponentes, em razão de os envelopes de documentação não atenderem às exigências e critérios de conformidade previstos no edital, não houve a necessidade de prosseguimento para a etapa seguinte, razão pela qual não foram abertos os envelopes contendo os respectivos Planos de Trabalho, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

Por sua vez, o **Instituto Labirinto**, por ter apresentado integralmente a documentação exigida, atendendo de forma regular e satisfatória a todos os requisitos formais e legais previstos no Edital de Chamamento Público 005/2025, foi devidamente habilitado. Em razão da habilitação, procedeu-se à abertura do envelope contendo o Plano de Trabalho, o qual foi analisado pela Comissão de Seleção e considerado em conformidade com as diretrizes, objetivos e critérios estabelecidos no edital, estando, portanto, apto a prosseguir nas demais etapas do certame.

**Instituto Labirinto - Legenda Música:** O Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item A, verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, camarins, apresentou proposta de oficinas de Violão, Canto Coral, Coro Cênico, Viola Caipira e Musicalização Infantil, sugestão de evento FEVIMA (Encontro de Violeiros) e Encontro de Corais e Mostra dos alunos das oficinas. Apresenta equipe de trabalho contendo 1 gestor, 1 agente administrativo, 1 agente cultural e 8 (cinco) oficineiros com carga horária atendendo às exigências do Edital, neste critério a OSC recebeu nota “5” (cinco) como média geral; quanto ao item B a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento mínimo de 320 (trezentos e vinte) beneficiários, dentro da meta quantitativa do Edital, obteve média de “2” (dois pontos) no quesito; Quanto ao item C os valores indicados apresentam-se congruentes ao equilíbrio da proposta, a OSC apresentou orçamentos referenciais para conferência da Comissão e no quesito recebeu nota de “5” (cinco) pontos como média geral; em relação ao item D a OSC apresenta atendimento para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, recebendo a nota média de “5,0” (cinco) pontos; no item E a OSC apresentou comprovação de parcerias realizadas e relatório de atividades e ações desenvolvidas nos exercícios anteriores em conformidade com o edital, neste quesito recebeu média geral de “2” (dois pontos). Quanto ao item F a OSC recebeu média geral de “5” (cinco) pontos. Ao final, a proposta apresentada pela OSC foi classificada com média final de “24” (vinte e quatro pontos) no projeto Oficinas Culturais – linguagem Música. Não havendo outras propostas a serem julgadas, o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise Seleção.



**Instituto Labirinto - Legenda Hip Hop:** O Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A**, verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, camarins, apresentou proposta de oficinas de Hip Hop Criativo, DJ, Danças Urbanas, MC e Graffiti, sugestão de evento **Cultura em Movimento e Arte Urbana em Cena** e Mostra dos alunos das oficinas. Apresenta equipe de trabalho contendo 1 gestor, 1 agente administrativo, 1 agente cultural e 8 (cinco) oficineiros com carga horária atendendo às exigências do Edital, neste critério a OSC recebeu nota “**5**” (cinco) como média geral; quanto ao item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento mínimo de 320 (trezentos e vinte) beneficiários, dentro da meta quantitativa do Edital, obteve média de “**2**” (dois pontos) no quesito; Quanto ao item **C** os valores indicados apresentam-se congruentes ao equilíbrio da proposta, a OSC apresentou orçamentos referenciais para conferência da Comissão e no quesito recebeu nota de “**5**” (cinco) pontos como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, recebendo a nota média de “**5,0**” (cinco) pontos; no item **E** a OSC apresentou comprovação de parcerias realizadas e relatório de atividades e ações desenvolvidas nos exercícios anteriores em conformidade com o edital, neste quesito recebeu média geral de “**2**” (dois pontos). Quanto ao item **F** a OSC recebeu média geral de “**5**” (cinco) pontos. Ao final, a proposta apresentada pela OSC foi classificada com média final de “**24**” (vinte e quatro pontos) no projeto Oficinas Culturais – linguagem Hip Hop. Não havendo outras propostas a serem julgadas, o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção.

Os Planos de Trabalhos apresentados foram analisados e satisfatórios para execução da parceria. Não havendo outras propostas a serem julgadas, o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção pela publicação do Resultado Final e abertura de prazo para recurso em conformidade com o previsto no Edital. A seguir, nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a reunião, para constar foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Deivid Ferreira Couto  
Presidente

Eduardo de Faria  
Membro Titular

José Aparecido Bernardino  
Membro Titular

Jonathan Teixeira Costa  
Membro Titular

João Carlos de Júnior de Araújo  
Membro Titular



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 005/2025, Processo n° 50464/2023**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos torna pública a classificação preliminar, referente a análise dos Envelopes do Edital de Chamamento Público n° 005/2025, Processo n° 50464/2023 pertinente ao Projeto OFICINAS CULTURAIS nas linguagens de Música e Hip Hop, conforme cronograma publicado no Edital.

PROPONENTE	LINGUAGEM - MÚSICA	LINGUAGEM – HIP HOP
Instituto Labirinto	HABILITADA	HABILITADA
Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	INABILITADA	INABILITADA
Instituto de Arte, Cultura e Educação (IACE)	INABILITADA	-
Projeto Beco Cultural	INABILITADA	-

Mauá, 12 de Janeiro de 2026 .  
Comissão Especial de Análise e Seleção